

DECRETO MUNICIPAL N° 1.903/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Suplementar no valor de**R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.1022 – Construção/ampliação/reforma de quadras esportivas

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	200.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**200.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**200.000,00**

Art. 2°- O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta de recursos vinculados ao Contrato de Apoio Financeiro N. **2016TR000467**, firmado com o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte SEITEC, no valor de **R$ 200.000,00(Duzentos mil reais).**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 03 de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 03 / 06 / 2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br